

Título: “A IMPORTÂNCIA DA AUTORIDADE SANITÁRIA NAS AÇÕES DE CONTROLE DE ZOOSESES”

Autores: Zonaro, Adriano Jhonny Molina^{1*}; Falchetti, Priscila Passador^{1**}; Gonçalves, Emerson Luis^{1*}

Serviços de Saúde:

1– Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses – setor de sinantrópicos* setor administrativo**- Jundiaí/SP

Palavras chave:

Código sanitário; leis; saúde; autoridade sanitária.

INTRODUÇÃO

Os grandes problemas contemporâneos de saúde pública estão exigindo atuação eficiente do município, empregando tanto os mecanismos de persuasão (informação) como as tradicionais políticas administrativas. A autoridade Sanitária do Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses tem como finalidade apoiar as ações das diversas equipes de campo, sanando e/ou minimizando os riscos à saúde humana.

Objetivos

Mostrar a importância da autoridade sanitária em apoio aos agentes de campo, principalmente quando as orientações não são cumpridas e o risco a saúde é iminente.

Métodos

Os agentes de controle de zoonoses realizam vistorias sanitárias em imóveis que apresentem risco à saúde humana e orientam por pelo menos três vezes os responsáveis sobre as medidas corretivas e preventivas necessárias para sanar as inconformidades. A ação da Autoridade Sanitária inicia quando estes deixam de atender as recomendações. Além de reiterar as orientações transmitidas previamente pelos agentes, os responsáveis podem ser *notificados* ou *autuados* de imediato. No primeiro caso, as irregularidades são de menor gravidade e, portanto, é fornecido um prazo para adequações. No segundo caso, o rito processual exige direito de defesa num prazo de até 10 dias. Sendo deferido, há arquivamento; caso contrário, é aplicado o auto de imposição de penalidade, cabendo ao infrator prazo recursal de 10 dias. Todo procedimento é registrado em um processo.

Resultados

No período de janeiro/2010 a maio/2011 foram protocolados 151 processos: 48 (31,8%) contra pessoa física e 103 (68,2%) contra pessoa jurídica. Foram aplicados no total: 41 notificações, 68 autos de infração, 04 autos de imposição de penalidade de advertência e 30 autos de imposição de penalidade de multa. Observou-se que a mudança de comportamento dos responsáveis pelos estabelecimentos com maiores problemas ocorreu somente após autuação com penalização. Mesmo assim, houve reincidência em 13,3% das situações.

Conclusão

Situações em que os argumentos técnicos utilizados pelos agentes não foram suficientes para resolução dos problemas, a intervenção da autoridade sanitária, amparada pela legislação, conseguiu ótimos resultados, reforçando sua importância para promoção, proteção e preservação da saúde pública.

Referências Bibliográficas

- 1 – Código Sanitário do estado de São Paulo -4ª Edição 2001 – Revisada Ampliada e Atualizada até 28.02.2011 – Secretaria do Estado da Saúde.
- 2- Programa Nacional de Controle da Dengue: Amparo Legal à Execução das Ações de Campo- Ministério da Saúde -2006 2ª edição



